



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº136/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº136/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, que atua no ramo de fabricação de óleos vegetais no Parque Industrial Galan, atualmente no mesmo endereço que a Indústria BBR AGRO SUPLEMENTOS. As duas empresas irão atuar conjuntamente, para tanto necessitam dos imóveis para sua ampliação.

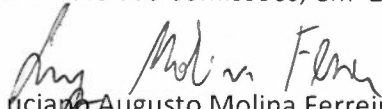
O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de Outubro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº136/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, como específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº136/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, que atua no ramo de fabricação de óleos vegetais no Parque Industrial Galan, atualmente no mesmo endereço que a Indústria BBR AGRO SUPLEMENTOS. As duas empresas irão atuar conjuntamente, para tanto necessitam dos imóveis para sua ampliação.

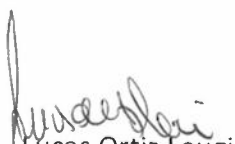
O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

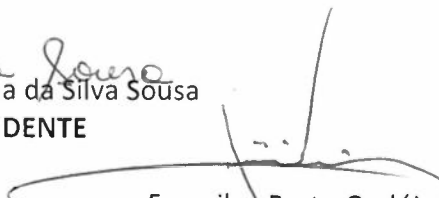
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de Outubro de 2018.

  
Lucas Ortiz Leugi  
SECRETÁRIO

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
PRESIDENTE

  
Franciley Preto Godói  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº136/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, como específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº136/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa EMPRESA BBR AGRO SUPLEMENTOS LTDA.- ME, que atua no ramo de fabricação de óleos vegetais no Parque Industrial Galan, atualmente no mesmo endereço que a Indústria BBR AGRO SUPLEMENTOS. As duas empresas irão atuar conjuntamente, para tanto necessitam dos imóveis para sua ampliação.

O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de Outubro de 2018.

Franciley Preto Godói  
**PRESIDENTE**

Gentil Pereira de Souza Filho  
**SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Sidrin  
**RELATOR**